

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 006/2023	
Número processo:	2023.07.18-0001	Vigência:	18/08/2023 - 18/08/2026
Requerente:	F. BARRETO & R. PINHEIRO LTDA - CNPJ/CPF: 01.088.845/0001-43		
CNPJ/CPF:	01.088.845/0001-43		
Contato:	(88) 9.9654-7300 madereiraceuazul@hotmail.com		
Endereço do empreendimento:	RUA ELIZIÁRIO PINHEIRO, 244 - AMÉRICO BEZERRA - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°53'41,72"S - Longitude: 38°37'27,78"O		
Atividade:	13 - INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA 13.04 - SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA		
Especificação:	SERRARIA, COMPRA E REVENDA DE MADEIRA		
Número do parecer:	015/2023		

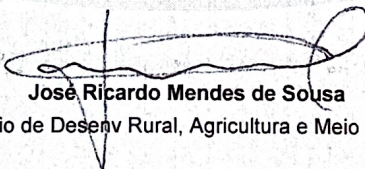
CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Encaminhar, no prazo máximo de 30 dias, o Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe.
- ✓ Afixar no local do empreendimento placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SEDRAMA, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico sedrama@jaguaribe.ce.gov.br.
- ✓ Publicar em jornal ou outro periódico o recebimento desta licença, no prazo máximo de 30 dias subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650 de 2013 e Resolução CONAMA N° 006 de 1986.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Submeter à prévia análise da SEDRAMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ Manter sempre atualizado o cadastro de consumidor de matéria prima de origem florestal; o Cadastro Técnico Federal.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEDRAMA e demais órgãos ambientais.
- ✓ A renovação desta licença poderá ser requerida em até 60 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, para que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SEDRAMA.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente em âmbitos federal, estadual e municipal e adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental.
- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
- ✓ A SEDRAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.

Jaguaribe/CE, 18 de Agosto de 2023.



José Ricardo Mendes de Sousa
Secretário de Desenv Rural, Agricultura e Meio Ambiente

José Ricardo Mendes de Sousa
Sec. M. de Des. Rural, A. e
Meio Ambiente
PORTARIA 272/2021 CFF 214.497.833 -

